

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 170.°-A

Prorrogação do prazo para entrega de teses ou dissertações

1 – É prorrogado, até ao final do presente ano letivo, o prazo para a entrega de teses ou dissertações nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestrado ou doutoramento nas instituições de ensino superior públicas, a todos os aqueles que no ano letivo de 2021/2022, tenham estado inscritos nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre ou doutor.

- 2 O adiamento da entrega de teses ou dissertações, previsto no presente artigo não obriga ao pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos.
- 3 O previsto no presente artigo retroage a setembro de 2021, competindo ao Governo assegurar o ressarcimento dos valores pagos a título de propinas, taxas e emolumentos já efetuadas.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Jerónimo de Sousa; João Dias



Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

Tendo em conta as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica e o seu impacto específico no quotidiano da instituições de ensino superior, no que concerne ao regular funcionamento de todos os serviços e, designadamente, os que são relevantes para os trabalhos em curso (bibliotecas, laboratórios e outros) nos últimos anos, o PCP considera que ainda se justifica a apresentação desta proposta que prevê o adiamento do prazo de entrega de teses ou dissertações nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestrado ou doutoramento nas instituições de ensino superior públicas até ao final do presente ano letivo.

O PCP propõe ainda que a prorrogação do prazo não acarrete quaisquer aumentos de custos para os estudantes abrangidos pela medida e que deve retroagir a setembro de 2021.